



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997 SANTA TEREZINHA-PB, quinta-feira, 04 de Abril de 2024.

Santa Terezinha, 04 de abril de 2024

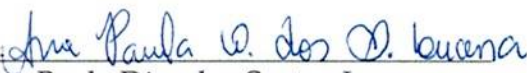
DESPACHO

Considerando o despacho da juíza da 7ª Vara da comarca de Patos no processo **0809388-54.2022.8.15.0251**, torno **sem efeito** as transferências emitidas anteriormente pela **E.M.E.I.F. Pedro Soares de Almeida** e **E.M.E.F. Colégio Santa Terezinha**, no que diz respeito aos alunos Mariana Rodrigues de Brito, Pedro Gabriel Rodrigues de Brito, Samuel Rodrigues de Brito e Maria Vitória Rodrigues Coutinho, menores, filhos de Maria Aparecida Rodrigues, devendo os mesmos continuarem frequentando as escolas de origem. Ainda, recomendo que a parte de assistência social e psicologia do município prestem integral assistência às referidas crianças no âmbito escolar, ações que vem ocorrer enquanto estiverem matriculados e frequentando escolas municipais de Santa Terezinha-PB.

Cumpra-se.

Publique-se.

Atenciosamente,



Ana Paula Dias dos Santos Lucena

Secretária de Educação